

1 **Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba**
2 **CBH-PB**

3 Aos três dias do mês de setembro do ano de 2014, às 10h30min, no Auditório do
4 Colégio Estadual da Prata, situado a Rua Duque de Caxias, 235, Bairro da Prata, Campina
5 Grande-PB realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio
6 Paraíba - CBH-PB – Gestão 2014 - 2016, com as presenças dos membros abaixo assinados. O
7 Sr Ulysmar Curvelo Cavalcante, Presidente do CBH-PB, verificou que o quórum era suficiente,
8 fez a abertura da reunião extraordinária que teve como objetivo a apreciação, votação e
9 aprovação da nova redação do Regimento Interno – RI, deste Comitê. Para tanto, solicitou aos
10 senhores membros Sr. João Paulo Neto (Representante do CREA-PB) e Sr. Aristarco Dias de
11 Araújo Filho (Representante da EMATER), para que comesçassem a apresentação. O Sr. João
12 Paulo iniciou dizendo que a apresentação estava exposta de forma a facilitar a compreensão de
13 todos, de um lado mostra a redação do Regimento Interno – RI que estava em vigor e paralelo a
14 nova redação da proposta desta minuta a ser apreciada: artigos, incisos parágrafos e etc. O
15 Presidente do CBH-PB também sugeriu que a votação fosse feita à medida que os textos
16 estavam sendo lido para melhor compreensão o que foi aceito por todos e transcorreu em clima
17 acirrado, mas com bons êxitos. Diante da exposição surgiu uma dúvida que por solicitação do
18 plenário seja levado para consulta jurídica no sentido de alterar no Capítulo V, o artigo 16º “As
19 deliberações e moções do CBH-PB serão aprovadas por maioria simples dos membros presentes
20 à reunião, salvo para mudanças neste Regimento Interno em que será exigido o quórum de 2/3
21 (dois terços) do total de membros do CBH-PB, com sanção de no mínimo 2/3 (dois terços) dos
22 votos dos presentes”. O plenário sugeriu que também fosse reduzido o quórum para mudanças no
23 regimento interno, visto que este era o grande problema no que concerne a questão de quórum.
24 A Sra. Ana Cristina (representante da AESA) explicou que não foi alterado o quórum para
25 mudanças no regimento interno porque foi embasado na resolução CNRH nº 05, de 10 de abril de
26 2000, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, traz a “Resolução CNRH nº 24, de 24 de
27 maio de 2002, artigo 1º parágrafo 3º as alterações dos regimentos dos comitês somente poderão
28 ser votadas em reunião extraordinária, convocada especialmente para esse fim, com antecedência
29 mínima de trinta dias, e deverão ser aprovados pelo voto de dois terços dos membros do
30 respectivo comitê”. O Sr. Gabriele Giacomelli (Representante da ACRF) propôs que o Comitê
31 fizesse suas elaborações com uma ressalva, se houvesse discordância das decisões deste
32 plenário com a lei maior que são as resoluções estadual e federais, faça-se encaminhamento
33 consultando as instâncias superiores. Sendo este um assunto de esfera jurídica foi sugerido
34 encaminhar consulta junto ao Diretor Presidente da AESA e dependendo da resposta
35 encaminhar consulta a Agência Nacional das Águas – ANA se for o caso, já que se trata de
36 Política Nacional de Recursos Hídricos. Terminado a leitura o Regimento Interno foi aprovado
37 com a participação de 40 membros onde todos tiveram a oportunidade de se expressar. O Sr.
38 Ulysmar deu os informes finais com as respectivas justificativas de alguns que por motivo
39 superior não puderam comparecer a reunião. Nada mais havendo a tratar os trabalhos foram
40 encerrados. Eu, Maraci de Sousa Virgolino, lavro a presente ata, que vai por mim assinada e



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA – CBH-PB

Instituído pelo Decreto Nº 27.560, de 04.09.2006 – D.O.E., 05.09.2006.

41 acompanhada da lista com as assinaturas dos presentes.